



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 21/2025 - SEAC/DIAC/DG/ZL/RE/IFRN

10 de junho de 2025

CONVOCAÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL N.º 01/2025-PROPI/IFRN

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA

– 1º SEMESTRE DE 2025 –

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO NATAL - ZONA LESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 24 de dezembro de 2024, torna pública(s) a(s) lista(s) de espera relativa(s) ao Edital n.º 01/2025-PROPI/IFRN - Curso Superior de Pós-Graduação *Lato Sensu* em nível de Especialização, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil - UAB, na modalidade de Educação a Distância, e convoca candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o 1º semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO						
– À DISTÂNCIA –						
Campus	Polo de Apoio Presencial	Curso	Ampla Concorrência (Geral)	Vagas Reservadas		Total de vagas
				Pessoas com deficiência	Autodeclarados pretos, pardos, indígenas ou quilombolas	
Natal - Zona Leste	Canguaretama	Especialização em Gestão para EPT	00	00	00	00
	Grossos		00	00	00	00
	João Câmara		00	00	00	00
	Martins		00	00	00	00
	Mossoró		00	00	00	00
	Natal		50	00	00	50
Total			50	00	00	50

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados no cadastro de suplentes, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa n. 02/2017-PROEN/IFRN.

1. Os candidatos classificados que não realizarem o procedimento de matrícula estipulado no item 2 deste Edital ou não apresentarem toda a documentação exigida e de uma só vez no período estabelecido serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, gerando vagas remanescentes.
2. Os candidatos cujos nomes estiverem publicados nas listas constantes no Anexo I desta convocação, interessados em preencher uma das vagas remanescentes do **Edital n.º 02/2025-PROPI/IFRN**, deverão realizar a **pré-matrícula online, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>**, no período de 17h do dia 10 de junho de 2025 até as 23h59min do dia 16 de junho de 2025.
 1. A solicitação da matrícula online está sujeita à análise da Secretaria Acadêmica e Equipe Multiprofissional para conferência da documentação listada no item 5 desta convocação e exigida no **Edital n.º 01/2025-PROPI/IFRN**. No caso de a documentação está completa e perfeitamente legível e dentro das normas estabelecidas no **Edital n.º 01/2025-PROPI/IFRN**, será homologada a solicitação de pré-matrícula e o(a) candidato(a) receberá notificação da efetivação da matrícula pelo e-mail cadastrado no ato da inscrição no Processo Seletivo.
 2. O candidato deverá ficar atento ao e-mail e ao sistema das matrículas online para verificar se foi solicitada correção de alguma informação/documentação. Caso haja alguma correção a ser realizada, o(a) candidato(a) terá **até às 17h do dia 17 de junho de 2025, para realizar a correção solicitada no sistema de matrículas online**.
 3. O(a) candidato(a) que não realizar as correções solicitadas no sistema online de matrículas no período estabelecido no subitem 2.2 **não terá homologada a solicitação de pré-matrícula** e será eliminado(a) do Processo Seletivo, gerando vaga remanescente a ser convocada conforme item 6 desta convocação.
3. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não realize a matrícula online ou ainda não corrija os ajustes solicitados dentro do prazo estabelecido pelo item 2 e seus subitens será considerado desistente, perdendo o direito à vaga no certame, inclusive nas demais listas.
4. No ato da pré-matrícula, os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:
 - a) 01 foto 3x4 (recente) em boa qualidade, com fundo azul ou branco;
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
 - d) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento e para os candidatos estrangeiros (frente e verso em arquivo único);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso em arquivo único);
 - f) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único); e
 - g) Histórico acadêmico de curso superior de graduação (todas as páginas em arquivo único).
5. Os candidatos aprovados nas vagas para Pessoa com Deficiência deverão, além da documentação prevista no item 4 desta convocação, atentar aos procedimentos e anexar os documentos descritos no **Anexo IX do Edital n.º 01/2025-PROPI/IFRN**.
6. Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação deverão permanecer atentos às novas convocações após o final do prazo estipulado no item 2.2 desta convocação.

Natal/RN, 10 de junho de 2025.

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

Diretor-Geral do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste

ANEXO I – LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

Edital n.º 01/2025-PROPI/IFRN

Especialização em Gestão Escolar					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
Canguaretama	-	-	Não há vagas disponíveis	-	-

Especialização em Gestão Escolar					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
Grossos	-	-	Não há vagas disponíveis	-	-

Especialização em Gestão Escolar					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
João Câmara	-	-	Não há vagas disponíveis	-	-

Especialização em Gestão Escolar					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
Martins	-	-	Não há vagas disponíveis	-	-

Especialização em Gestão Escolar					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
Mossoró	-	-	Não há vagas disponíveis	-	-

Especialização em Gestão Escolar					
Polo	Lista	Classificação	Nome	Nº Inscrição	Heteroidentificação
Natal	AC	42	Emanuel Henrique Silva do Amaral	610952-4	-
Natal	AC	43	Walison Dantas de Araújo	608675-9	-
Natal	AC	44	Paulo cesar de figueiredo	609313-2	Não
Natal	AC	45	Thalita Luana Silva	610044-8	-
Natal	AC	46	Johnattan Eduardo Lima da Silva	608684-8	-
Natal	AC	47	Felipe Douglas da Silva	611046-1	-
Natal	AC	48	Rafael Jacinto Rios Rosales	610302-0	Não
Natal	AC	49	TAIS MOREIRA DE LISBOA	608632-4	-
Natal	AC	50	Buena Bruna Araujo Macêdo	610169-8	-
Natal	AC	51	ALINNE MAYARA SILVA DE MACEDO COSTA	615364-1	-
Natal	AC	52	LIDIA REJANE DA SILVA MACEDO	609055-0	-
Natal	AC	53	Mirely Kaline Gomes Maia	609277-8	-
Natal	AC	54	Gilson Ximenes Aragão	611069-7	-
Natal	AC	55	FRANCISCA EVANILSA FERNANDES MOREIRA RODRIGUES	610160-9	-
Natal	AC	56	Andresa Nascimento da Silva Slama Ribas	608930-4	Não
Natal	AC	57	MARIA ROSAILMA DA SILVA ARAUJO	609843-4	-
Natal	AC	58	ANDREA KATIA DE BRITO OLIVEIRA	610892-9	-
Natal	AC	59	Vitória Maria Galvão	608798-8	-
Natal	AC	60	Clenilson Barbosa de Oliveira	609201-3	-
Natal	AC	61	WILLIAM MOREIRA DE OLIVEIRA	608706-6	-

Natal	AC	62	Lisara Mileia de Lima Rodrigues	610168-2	-
Natal	AC	63	Patrícia Cristina de Lima Barrêto Medeiros	610240-3	-
Natal	AC	64	Glauco Soprano Machado	613285-7	-
Natal	AC	65	Lazaro Nasario Pontes de Araujo	610550-9	Não
Natal	AC	66	DANIELE ERLANE DOS SANTOS MEDEIROS	610272-8	Não
Natal	AC	67	Dayse Fernanda Lima da Silva	610165-6	-
Natal	AC	68	Silmara Nascimento Oliveira	609289-3	-
Natal	AC	69	Joseane Macena da Silva	609059-2	-
Natal	AC	70	Felipe Silva Zovka	615329-0	-
Natal	AC	71	anne cleyde oliveira silva Ferreira	608846-8	-
Natal	AC	72	Jéssica Moreira Diniz	609624-3	-
Natal	AC	73	Erotildes Graciele Almeida Pereira	609166-4	-
Natal	AC	74	João Marcos da Silva Lima	609023-6	-
Natal	AC	75	Simony Andrade Silva	610191-8	-
Natal	AC	76	EDUARDA PRISCILA DA SILVA	609009-0	Não
Natal	AC	77	MATHEUS ALVES DE ALMEIDA	609503-5	Não
Natal	AC	78	Paulo Patrick Marcon Moura	609316-9	-
Natal	AC	79	Danilo Talmo Almeida Torres	615349-0	-
Natal	AC	80	Laiz Araújo Silva do Nascimento	609912-9	-
Natal	AC	81	leticia regis de almeida	615422-6	-
Natal	AC	82	DEYVISSON HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	609039-3	Não
Natal	AC	83	ALINE FERNANDES DA SILVA	608533-6	-
Natal	AC	84	Matheus Miguel Soares de Medeiros Lima	608838-4	-
Natal	AC	85	Ana Karinne Conceição dos Santos	610164-0	-
Natal	AC	86	Marcelle Sayuri de Oliveira Kimura Albuquerque	615288-9	-
Natal	AC	87	Sildvane Teles dos Santos	609101-0	-
Natal	AC	88	RAIANE LINHARES ARAUJO	609145-0	Não
Natal	AC	89	VANESSA DANTAS EVARISTO	609469-1	-
Natal	AC	90	Antonia Lourenny Epifanio Souza	609422-5	-
Natal	AC	91	JOSE LUCAS DE SILVA PEREIRA	611135-5	-

Obs.: Os(as) candidatos(as) autodeclarados PPI que forem convocados(as) para uma das listas de reserva de vagas e tiverem com a heteroidentificação **PENDENTE** devem ficar atentos(as) à convocação para realização da banca de heteroidentificação a ser encaminhada ao e-mail cadastrado com as devidas orientações. O(a) candidato(a) que for convocado para a banca de heteroidentificação e que não realizar os procedimentos definidos pela comissão avaliadora ou tiver INDEFERIDA a aferição da banca de heteroidentificação, será eliminado das listas destinadas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas e permanecerá concorrendo nas demais listas a que tem direito.

Obs.: De acordo com a legislação vigente, Resolução CNE/CES n.º 1, de 8 de junho de 2007, nos cursos na modalidade a distância, **as atividades de avaliação serão realizadas presencialmente** no polo/campus em que os alunos estiverem matriculados.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jose Roberto Oliveira dos Santos, Diretor do Campus Avançado Natal Zona Leste - CD0003 - DG/ZL, em 10/06/2025 17:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 891990
Código de Autenticação: a3e73c1be1

